



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.549, DE 15 DE MARÇO DE 2024 -

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 580, de 24 de janeiro de 2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.289, de 8 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.975.614,23 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos), destinado ao atendimento da demanda de consumo de materiais pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, tais como: Emulsão Asfáltica RL-1C; CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente; Pedra Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 01, Pedra 02 e Pedra 04; Areia Fina e Areia Grossa; Cimento; Tijolos; Cal para pintura; Fixador para Cal de Pintura e Aditivo para Reboco e Argamassa, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

15.01.00 - 15.122.5010.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.0015.....
.....R\$ 1.578.156,08
15.01.00 - 15.122.5010.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 100.0012.....
.....R\$ 15.454,98
15.01.00 - 15.122.5010.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 05 - Código de Aplicação 140.0000.....
.....R\$ 360.849,36

II - Setor de Vias Públicas

15.06.00 - 15.451.5003.2811 - 3.3.90.30 - Fonte 01 - Código de Aplicação 130.0000.....
.....R\$ 21.153,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.